

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN****CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE Homologar e Adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente ao Processo Administrativo nº 039/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2018 – Tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gravação de áudio e vídeo das sessões Legislativa, sessão solene e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.

LICITANTE VENCEDOR: MARCELO DOS SANTOS NEVES 30648480895, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.942.762/0001-09, pela oferta do Menor Preço Global apurado, conforme consta: Valor Global: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação do serviço, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, devidamente discriminada.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início da realização dos serviços constantes no objeto deste contrato, a partir da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogado mediante solicitação ao Presidente, antes do término do contrato, de acordo com o artigo 57 da Lei federal Nr 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária conforme rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica de acordo com o orçamento de 2018.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de abril de 2018.

**KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA**  
Presidente

**Extrato do Contrato nº 011/2018****Expediente:**

**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Partes: Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e a Empresa Marcelo dos Santos Neves 30648480895

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gravação de áudio e vídeo das sessões Legislativa, sessão solene e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.

Do Valor: A Câmara Municipal pagará a Contratada, a importância estimada de 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação do serviço, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, devidamente discriminada.

Prazo do Contrato: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início da realização dos serviços constantes no objeto deste contrato, a partir da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogado mediante solicitação ao Presidente, antes do término do contrato, de acordo com o artigo 57 inciso IV da Lei federal Nr 8.666/93.

Recurso: Verba 3.3.90.39.00

Embasamento: Processo Administrativo nº 039/2018

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 6 de abril de 2018

**KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Laudemir Feijó de Oliveira  
**Código Identificador:**B453B7D3

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1007/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0190/2018, de 20/02/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Anielly Fontes Henriques Ernandes**, matrícula 3380, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**F5628764

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 997/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0542/2018, de 03/05/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Eduardo Daibes Castro Sorrentino**, matrícula 3435, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**C473132F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 998/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0533/2018, de 02/05/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Evandro José Borges Ferraz**, matrícula 3410, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**A787BC76

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 999/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0537/2018, de 03/05/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Ignácio de Souza Cortes Fallante**, matrícula 3401, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**D832D448

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1000/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0545/2018, de 04/05/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **José Sérgio Cruz Florenço**, matrícula 3303, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**C97ABE1B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1006/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0611/2018, de 17/05/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Lana Cristina Cortat**, matrícula 3439, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**87B5A710

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1001/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0528/2018, de 02/05/2018

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Lindomar de Oliveira Cruz**, matrícula 3388, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**CB0667F6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1002/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0544/2018, de 04/05/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Lusandra Moreira Florenço Nascimento**, matrícula 3391, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**FFCEB288

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1003/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0526/2018, de 02/05/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Noé da Costa Lima Júnior**, matrícula 3427, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**863E25B0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1004/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0538/2018, de 03/05/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Paulo Vitor Lugão Coelho**, matrícula 3428, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**3E8B0054

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1005/GP/2018**

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0527/2018, de 02/05/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Vinicius Silva Carvalho**, matrícula 3398, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**FLAVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**AB0582D1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 984/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a suplente **LORRAINE MARIA MOTTA ANTUNES DA CUNHA**, em substituição a Conselheira Tutelar **MÁRCIA MENDES RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula 3592, no período de 14/05/2018 até 11/08/2018, pois a mesma se encontrará de Licença Médica, neste período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**E3FE1AAE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 988/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CANCELAR**, dos servidores, abaixo relacionados, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%**, que foi concedida através da Portaria nº 456/GP/2017 de 27/04/2017, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/04/2018.

- Eduardo Daibes Castro Sorrentino;
- Evandro José Borges Ferraz;
- Ignácio de Souza Cortes Fallante;
- José Sérgio Cruz Florenço;
- Lindomar de Oliveira Cruz;
- Lusandra Moreira Florenço Nascimento;
- Noé da Costa Lima Júnior;
- Paulo Vitor Lugão Coelho;
- Vinicius Silva Carvalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**64BC28F5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 989/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **MÁRCIA GOMES PEREIRA**, matrícula 0217, **Gratificação de Encargos Especiais de 10%**, sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 446 de 21 de dezembro de 2009, Artigo 12 e 14, pelo exercício da docência em atividade de alfabetização, com efeitos retroativos a 05/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**298DED71

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 990/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **ANA PAULA DA CRUZ PASSOS PEREIRA**, matrícula 3228, **Gratificação de Encargos Especiais de 10%**, sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 446 de 21 de dezembro de 2009, Artigo 12 e 14, pelo exercício da docência em atividade de alfabetização, com efeitos retroativos a 05/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**33CA7F82

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 991/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora **SANDRA REGINA SANCHES LUZ**, matrícula 0690, para o Cargo de Diretora da Unidade Escolar "D", na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Creche Municipal José de Souza Fagundes, conforme Lei nº 446 de 21 de dezembro de 2009, Lei nº 607/15 artigo 8º e Lei nº 667/16 artigo 9º, com efeitos retroativos a 02/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**D97ED89D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 992/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora **RITA DE CÁSSIA CAMPOS BRAGA SORRENTINO**, matrícula 1304, para o Cargo de Diretora da Unidade Escolar "C", na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Creche Municipal Renato de Alvim Padilha, conforme Lei nº 446 de 21 de dezembro de 2009, Lei nº 607/15 artigo 8º e Lei nº 667/16 artigo 9º, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**00775121

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 993/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a servidora **LANA CRISTINA CORTAT**, matrícula nº 3439, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III – ADMINISTRATIVO, DAS V**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**1A6031C2

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 994/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a servidora **LANA CRISTINA CORTAT**, matrícula 3439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/05/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**8144D2D1

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 995/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a servidora **LINEA LEAL DE ALMEIDA**, matrícula 0522, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos a 01/05/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**8930FE6F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 996/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a servidora **ANIELLY FONTES HENRIQUES ERNANDES**, matrícula 3380, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e

Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**B5C3E62D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.008/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, o (a) servidor (a), **SUELI DE SOUZA COELHO**, Professor, matrícula 0616, 21 (vinte e um) dias de Auxílio Doença, no período de 19 de maio de 2018 a 08 de junho de 2018 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 41/2018, de 24 de abril de 2018, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

**Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**16767807

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.009/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, o (a) servidor (a), **FERNANDA PONTES CARNEIRO FONSECA**, Professor, matrícula 0614, 17 (dezessete) dias de Auxílio Doença, no período de 02 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 44/2018, de 22 de maio de 2018, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

**Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**F3A34203

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.010/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, o (a) servidor (a), **TEREZA DE FATIMA GREGORIO MOURA**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 1458,

90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 13 de abril de 2018 a 11 de julho de 2018 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 45/2018, de 22 de maio de 2018, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**C39670F6

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.011/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, o (a) servidor (a), **MARIA TERESINHA DA SILVA VIANNA**, Auxiliar de Serviços Urbanos, matrícula 1425, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 13 de maio de 2018 a 10 de agosto de 2018 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 46/2018, de 22 de maio de 2018, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**9F02854C

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.012/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, o (a) servidor (a), **MARYELLE BARBOSA OLIVEIRA PINHEIRO**, Professor, matrícula 3638, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 31 de maio de 2018 a 29 de junho de 2018 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 42/2018, de 08 de maio de 2018, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**20EA65F1

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.013/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, o (a) servidor (a), **ROZINEIA FERRAZ DA SILVA**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0459, 22 (vinte e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 18 de maio de 2018 a 08 de junho de 2018 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 48/2018, de 05 de junho de 2018, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**057B9D1B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.014/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, o (a) servidor (a), **MANOEL JORGE VENANCIO**, Motorista, matrícula 1436, 40 (quarenta) dias de Auxílio Doença, no período de 22 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 49/2018, de 05 de junho de 2018, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**3CFCCDAB

---

**GABINETE DO PREFEITO  
CERTIDÃO**

Certifico em atendimento ao requerimento constante dos autos do Processo nº. 0694/2018 e em cumprimento ao despacho nele exarado, que não existe débito em aberto até a presente data, em nome do Sr. **SAMUEL MORAES DO VAL**, Portador do CPF nº. 006.250.077-51 e da Carteira de Identidade nº. 068062736 IFPRJ, residente na Rua Elvira Rodrigues Leal, sobrado, nº 0071, Centro, Aperibé/RJ, é titular de permissão para exploração de serviços de transportes de passageiros em táxi no Município de Aperibé, sob a Inscrição Municipal nº 30.040.636, **Táxi nº 07** – Ponto 3 – Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, s/nº, Bairro Centro, Aperibé/RJ, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte, da firma ou sociedade, com referência ao **ISS AUTÔNOMO** Taxista Transporte de Passageiros e está **AUTORIZADO** a fazer o emplacamento junto ao DETRAN/RJ do veículo **VW/GOL 1.0, ESPÉCIE/TIPO PAS/AUTOMOVEL/NÃO APLIC, PLACA LLM 7591, COR PREDOMINANTE BRANCA, RENAVAM Nº 00327851503, CHASSI 9BWAA05U5CP000753, ANO 2011/2012, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, POT 76, CIL 999, CATEGORIA ALUGUEL**, no Detran desta cidade.

Estando o mesmo ciente das normas legais previstas na Lei nº. 463 de 12 de julho de 2010, Lei nº. 487 de 05 de maio de 2011.

O referido é verdade, e Eu, Enilson Moreira, Secretário Municipal de Segurança Pública, por nomeação na forma da Lei, assim certifico e assino.

Aperibé, 29 de maio de 2018.

**ENILSON MOREIRA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:D78A5E9D

**GABINETE DO PREFEITO  
CERTIDÃO**

Certifico em atendimento ao requerimento constante dos autos do Processo nº. 0693/2018 e em cumprimento ao despacho nele exarado, que não existe débito em aberto até a presente data, conforme fls. 11/13, em nome do Sr. **THIAGO LOPES DE SOUZA**, Portador do CPF nº. 128.936.277-73 e da Carteira de Identidade nº. 20.827.074-4 Detran/RJ, residente a Rua Elvira Rodrigues Leal, nº 073, Centro, Aperibé/RJ, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apurada de responsabilidade do contribuinte, da firma ou sociedade, com referência ao **ISS AUTÔNOMO** taxista Transporte de Passageiros e está **CANCELADA A AUTONOMIA DE TAXI**, solicitada pelo proprietário através do Processo nº 0693/2018, concedida através do Processo Administrativo nº 1589/2013, sob a inscrição nº 30.040.357 – Táxi nº 07 – Ponto 3 – Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, s/nº, Bairro Centro, Aperibé/RJ, estando desde já autorizado a proceder ao deslocamento junto ao DETRAN/RJ do veículo **VW/NOVO VOYAGE CL MBV, ESPÉCIE/TIPO PAS/AUTOMOVEL/NÃO APLIC, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2017/2018, COR PREDOMINANTE BRANCA, PLACA KYB 9564, RENAVAL N° 01134679103, CHASSI 9BWDB45U6JT068646 CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, PT 104, CIL 1598, CATEGORIA PARTICULAR**, no Detran desta cidade.

Estando o mesmo ciente das normas legais previstas na Lei nº. 463 de 12 de julho de 2010 e Lei nº. 487 de 05 de maio de 2011.

O referido é verdade, e Eu, Enilson Moreira, Secretário Municipal de Segurança Pública, por nomeação na forma da Lei, assim certifico e assino.

Aperibé, 29 de maio de 2018.

**ENILSON MOREIRA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:FC0F2667

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 3035/2018 (CRÉDITO ADICIONAL FUN MUN  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DUAS BARRAS)**

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Duas Barras, no valor de R\$ 25.911,00 (vinte e cinco mil e novecentos e onze reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1282/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 25.911,00 (vinte e cinco mil e novecentos e onze reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento

Sustentável de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1282/2017, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 06 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH**

Prefeito Municipal

ANEXO

**Decreto3035**

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
0017	/1600.1854100182.070-3.3.90.32.00-04	3.496,00	
0023	/1600.1854100182.070-3.3.90.36.00-00	4.745,00	
0026	/1600.1854100182.070-3.3.90.39.00-00	17.670,00	
0011	/1600.1854100182.070-3.3.90.30.00-00		22.415,00
0012	/1600.1854100182.070-3.3.90.30.00-04		3.496,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.911,00</b>	<b>25.911,00</b>

**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ubirajara Blanco Gomes  
Código Identificador:650DB286

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL Nº 03/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 564/1995, em atenção à reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolvem:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a nova composição dos cargos de Presidente e Vice Presidente e 1º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social de Duas Barras, quais sejam:

**Presidente:** Namir de Oliveira Carvalho

**Vice - presidente:** Rosemary Pereira da Silva Magalhães.

**1º Secretário (a)** Genáina Bastos Laurindo

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo à data da reunião realizada ratificando os atos decisórios praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 06 de junho de 2018.

**NAMIR DE OLIVEIRA CARVALHO**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Ubirajara Blanco Gomes  
Código Identificador:37A127C0

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - 10º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 018/2016 – PROCESSO  
LICITATÓRIO 2284/2016**

Partes: Município de Mendes e **GCR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI LTDA.**

Objeto: Termo de prorrogação de prazo ao contrato de serviços nº 018/2016.

Fica prorrogado o prazo para execução do Contrato de Serviços nº 018/2016, firmado em 17 de agosto de 2016, por 90 (noventa) dias, de acordo com as disposições previstas no art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo da Contratação Primitiva, a prorrogação se faz necessário em virtude de dificuldades logísticas em atender as alterações dos aditivos devido a fatores externos, porém a obra se encontra em fase final de execução, restando apenas 0,5% para a conclusão, conforme justificativa apresentada pela Sociedade Empresária c/c o memorando SMOSPH/2018 do dia 02/03/2018 anexo ao processo, vigorando o presente termo de 05 de março de 2018 a 02 de junho de 2018.

Mendes, 05 de março de 2018.

**ÁLVARO DE ARAÚJO OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**346F4AB7

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

Processo: **3870/2018**

Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS.**

Contratado: **EMPRESA DE ONIBUS E TURISMO PEDRO ANTONIO LTDA, sob nº CNPJ 32.403.537/0001-99.**

Valor: **R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 10 de maio de 2018.

Secretário Municipal de Cultura e Lazer

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, em favor da Empresa **EMPRESA DE ONIBUS E TURISMO PEDRO ANTONIO LTDA, sob nº CNPJ 32.403.537/0001-99**, nos autos do Processo Administrativo nº 3870/2018 e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 10 de maio de 2018.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tayana Monsore Lavinias

**Código Identificador:**9C0275E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

Processo: **3469/18**

Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**

Objeto: **CONFECÇÃO DE UNIFORMES.**

Contratado: **JNC UNIFORMES LTDA, sob nº CNPJ 10.476.987/0001-79.**

Valor: **R\$ 2.732,00 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 10 de maio de 2018.

Secretário Municipal de Cultura e Lazer

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de R\$ 2.732,00 (**Dois mil setecentos e trinta e dois reais**), ordenada pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, em favor da Empresa **JNC UNIFORMES LTDA, sob nº CNPJ 10.476.987/000179**, nos autos do Processo Administrativo nº 3469/2018 e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando à **CONFECÇÃO DE UNIFORMES** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 10 de maio de 2018.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tayana Monsore Lavinias

**Código Identificador:**8B3006D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 269, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Servidor **MARCÍLIO LUIZ FARIA BRAGA**, matrícula nº 101.836-1, para ser responsável pela fiscalização referente ao objeto do Contrato Administrativo nº 019/2018, **sem ônus para o Município**, conforme solicitação no processo 428/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2018.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Tayana Monsore Lavinias

**Código Identificador:**BBBF8BA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 270, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Servidor **RICARDO SILVA PEREIRA**, matrícula nº 101.526-5, para ser responsável pela fiscalização referente ao objeto do Contrato Administrativo nº 004/2015, **sem ônus para o Município**, conforme solicitação no processo 1.280/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2018.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**070C124A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 289, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** autorizar a cessão da servidora **HUILMA APARECIDA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 101.247-9, à Prefeitura Municipal de Valença, em atendimento ao Ofício PMV/GP n.º 237/2018, de 14 de maio de 2018, com *ônus para este município*, conforme solicitação no processo administrativo n.º 9.427/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando a Portaria n.º 814, de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**15CDE98B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**RELATÓRIO DIÁRIO DE PERÍCIA MÉDICA**

Data da Perícia – 07/06/2018

**Secretaria Municipal de Administração**

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Felipe Marcio da R. Machado	110230	10	03/06/2018	12/06/2018	Médica

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Angélica Queiroz Raibolt	101631	30	26/05/2018	24/06/2018	Amamentação

**Secretaria Municipal de Educação**

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Diana Ferreira da Costa	101384	30	28/05/2018	26/06/2018	Amamentação
Jurema de Fátima Pinheiro	100130	09	17/05/2018	25/05/2018	Médica
Michelle Ponciano da Silva B.	101583	06	11/05/2018	16/05/2018	Médica
Paula Fabiana F. de Farias	100252	15	11/05/2018	25/05/2018	Médica
Xenia Roberta de C. Silva	101554	10	21/05/2018	30/05/2018	Médica

**Publicado por:**  
Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**E141D5BE

**É LEGAL PUBLICAR**

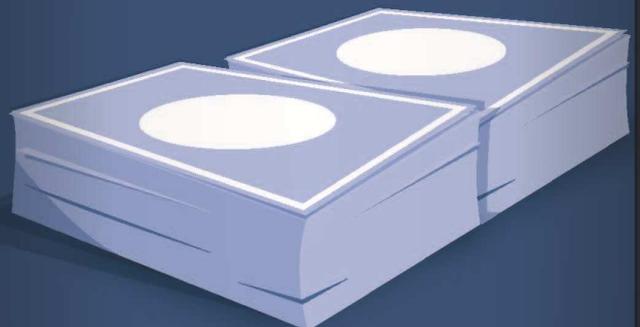
AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES  
21. 3138.1179  
aemerj@aemerj.org.br



# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
21. 3138.1179  
aemerj@aemerj.org.br

